

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

2024



## Sumário

<u>SUMÁRIO.....</u>	<u>1</u>
<u>INSTITUIÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</u>	<u>5</u>
<u>RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE</u> <u>RISCOS.....</u>	<u>6</u>
<u>AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....</u>	<u>8</u>
<u>ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....</u>	<u>8</u>
<u>AÇÃO REMANEJADA DO PAINT/2023.....</u>	<u>9</u>
<u>AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA.....</u>	<u>9</u>
<u>ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE</u> <u>CONTROLE.....</u>	<u>10</u>
<u>TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....</u>	<u>10</u>
<u>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</u> <u>.....</u>	<u>11</u>
<u>MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE.....</u>	<u>12</u>
<u>RESTRICÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2024.....</u>	<u>12</u>
<u>CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....</u>	<u>13</u>
<u>QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA</u> <u>EQUIPE TÉCNICA EM 2024.....</u>	<u>16</u>
<u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>18</u>

## INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2023 o disposto na Instrução Normativa CGU nº. 09, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

## INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e
- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 310 edificações, 484.744,89 m<sup>2</sup> de área construída e 11.408.620,26 m<sup>2</sup> de terreno.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) é a sétima melhor instituição de ensino superior brasileira segundo o Academic Ranking of World Universities 2023 (ARWU 2023), divulgado em agosto de 2023. A UFPR é também a única universidade do Paraná a figurar no ranking, destacando-se entre as 18 universidades brasileiras federais, únicas listadas por esse ranking.

Ainda, segundo o ranking latino-americano do Times Higher Education (THE), a Universidade Federal do Paraná é a 2ª melhor universidade da federal do país, 3ª entre universidades públicas e privadas no Brasil, e a 79ª no mundo no ranking internacional.

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação. A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de **43.665** discentes assim distribuídos (dados 2021):

- 30.589 alunos de graduação;
- 1907 alunos em cursos técnicos;
- 852 alunos em residência médica e multiprofissional;
- 4.020 alunos na pós-graduação Lato Sensu;
- 2.860 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Acadêmico;
- 593 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Profissional;
- 2.844 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 3.414 servidores técnico-administrativos e 2.505 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas, correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.

## UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, e posteriormente pela Resolução nº 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução n.º 50/19 COPLAD.

A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

## RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Com a Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG de 10 de maio de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança.

A partir da edição da norma, o Reitor da UFPR passa a ser o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, e também do monitoramento e aperfeiçoamento continuados dos controles internos de gestão. Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. As tipologias de risco abrangem: riscos operacionais, de imagem ou reputação do órgão, legais e financeiros ou orçamentários.

Assim foi criada, no âmbito da UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

Ainda no sentido de fortalecer institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, promover a integração dos agentes responsáveis e promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento,

através da Portaria /UFPR nº 414, de 2 de junho de 2021, foi instituído o o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos -CGRC - no âmbito da UFPR, órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente – a qual a CGR se reporta.

A Coordenadoria de Governança e Riscos - CGR utiliza o sistema AGATHA para efetuar o mapeamento. Atualmente a CGR identificou 860 processos na UFPR. Destes 84 estão homologados no sistema de gestão de riscos Ágatha, utilizado na UFPR.

Esse relatório é dinâmico e pode ser atualizado de acordo com alterações processadas no sistema, relativamente aos processos mapeados e eventos de riscos identificados até dado momento, por aquela Unidade de Governança.

O mapeamento apresentado para embasamento do PAINT/2024 tem como data de referência 20/12/2022 – data da última reunião do Comitê de Governança Integridade, Riscos e Controle Interno – CGRGC da Universidade Federal do Paraná onde foram apresentados o rol dos 13 riscos críticos levantados e homologados pelo Comitê.

Dos 13 riscos apresentados naquela ocasião, 8 foram objeto de auditoria em 2023, de forma que os demais serão auditados em 2024, conforme tabela abaixo.

Objeto de auditoria	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
01 Gestão das Bibliotecas Universitárias	Auditoria: Avaliação	FEV	MAI	540	Falta ou interrupção ao acesso a informação - Sistema de Bibliotecas
02 Gestão Documental	Auditoria: Avaliação	FEV	JUN	640	Avaliação da massa documental – não digital – acumulado nas unidades da UFPR
03 Gestão de compras e contratações	Auditoria: Avaliação	FEV	JUN	640	Atraso ou demora na conclusão de procedimentos licitatórios por conflito



						de prioridades nas contratações.
04	Controles relativos a Contratos/Convênios	Auditoria: Avaliação	JUN	SET	480	Prestação de contas de convênios – ausência de entrega de prestações de contas – controles internos e governança dos responsáveis pelas prestações com seleção por amostragem – SPIN.
05	Controles relativos a Contratos/Convênios	Auditoria: Avaliação	FEV	MAR	320	Relatório emitido pela CPCP da UFPR em 2022 – relativo a prestações de contas em parcerias com foco na governança dos responsáveis pelas prestações e análise – SPIN.

## AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

	Ação	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
06	Auditoria Financeira	Auditoria: Avaliação	JUL	SET	480	Avaliar demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria
07	Consultoria - Assessoramento Contábil	Auditoria: Consultoria	MAR	JUL	330	Verificar a execução orçamentária e financeira da UFPR, através de elaboração de relatório semestral baseado no sistema SIAFI que deve ser encaminhado ao Conselho de Curadores da UFPR – tendo em vista os conselheiros não terem formação para compreensão dos dados apresentados diretamente do sistema pela PROPLAN/DCF.

## ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna está subordinada ao Conselho de Curadores da Universidade, que fez solicitação, registrada em ata de inclusão no PAINT/2023, conforme abaixo:

	Ação	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
08	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal	Auditoria: Avaliação	JUL	OUT	640	Análise das unidades que aderiram ao PGD-Teletrabalho
09	Auditoria Operacional	Auditoria: Avaliação	AGO	NOV	640	Verificar as funcionalidades do sistema ICT – PRPPG, visando aprimoramento.

## AÇÃO REMANEJADA DO PAINT/2023

Durante o exercício de 2023, uma das auditoras, entrou com licença sem vencimento, o que resultou na redistribuição das ações que lhe haviam sido designadas. Ainda, no PAINT/2023 não haviam sido previstas horas de ausências justificadas suficientes para cobrir demandas pessoais da equipe, de maneira que a ação 04/2023 teve auditor designado mas restou remanejada para o PAINT /2024.

	Ação	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
10	Gestão de compras e contratações	Auditoria: Avaliação	ABR	JUL	500	Contratação de outsourcing de impressão

## AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da AUDIN, com base no estoque de recomendações antigas em monitoramento no sistema E-aud CGU sugeriu a ação abaixo:

	Ação	Tipo de trabalho	Previsão de início	Previsão de conclusão	HH	Objetivo Geral
11	Auditoria Operacional	Auditoria: Avaliação	AGO	OUT	480	Avaliar a pertinência de manutenção do acompanhamento (monitoramento) do estoque das recomendações constantes no sistema E-aud, efetuadas pela AUDIN, em função do tempo decorrido para o atendimento, relevância atual do tema, entre outros motivos.

## ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sendo a Universidade Federal do Paraná uma das maiores destinatárias de aplicação de recursos públicos dentre os órgãos federais no Estado do Paraná, nos últimos 10 (dez) anos apenas uma vez apresentou relatório de gestão simplificado ao invés de processo de prestação de contas anual, e, por óbvio foi objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle relativo a estas contas.

Além disso, há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada.

Desta forma, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade.

Desta forma, foram alocadas 840 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

## TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.

Desta forma foram reservadas 840 (oitocentas e quarenta) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

## IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD em 04

e março de 2020, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR esta vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAINTE de 2023.

## MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE

O sistema E-Aud passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro e monitoramento das recomendações emitidas.

As recomendações de relatórios anteriores a novembro/2020 pendentes de implementação a foram incluídas no sistema E-aud para monitoramento.

Sendo assim, o quadro de recomendações, no exercício de 2023, considerando os registros até 23/11/2023, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma 205 recomendações sendo:

- 205 recomendações ainda com pendência

- 74 recomendações canceladas
- 144 recomendações concluídas

## RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2024

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

### **Riscos de Pessoal:**

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

### **Restrições Orçamentárias e Financeiras:**

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

### **Tecnologia da Informação:**

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

### **Riscos externos:**

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.

### **Unidade Auditada:**

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;

- 2) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais.
- 3) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

## CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

São estimadas, no mínimo, 1300 (mil e trezenas) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

O alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Os servidores com menos de 5 anos de carreira se encontram em um período que requer alto número de horas de capacitação para progressão.

Ainda, 4 servidores com mais de 5 anos de efetivo serviço tem direito e previsão de gozo de licença capacitação (90 dias).

Para fins de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFPR, já foram mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada de auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de treinamentos mais específicos.

As horas de capacitação e treinamento previstas para 2024 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva

participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2024, ficou da seguinte forma:

<b>Servidor</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Jornada Semanal</b>
Luiz Eduardo Croesy Jenkins (Auditor Chefe)	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos e Mestre em Ciências Contábeis.	40 horas
Celso Saque	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.	40 horas
Cesar da Costa	Bacharel em Direito e Bacharel em Administração	40 horas
Carolina Salvão Vanni	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria	40 horas
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.	40 horas
Manoel Alencar de Queiroz	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.	40 horas
Guilherme Andrade Romualdo	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Direito Administrativo	40 horas



Os seguintes auditores estão lotados na AUDIN – contudo não terão suas horas - homem contabilizadas, conforme segue:

Evandro Gouvêa da Costa	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.	30 horas	Processo de colaboração técnica para 2024 em outra IFE em fase de finalização.
Débora Ceciliotti Barcelos	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre em Direito Processual Civil.	40 horas	Trabalho prestado em colaboração técnica no IFES – com processo de redistribuição em andamento.
Jonas Jorge dos Santos Netto	Bacharel em Direito, Especialista em Sociologia da Educação e Cultura e Mestre em Ciências Jurídicas	40 horas	Aprovação em processo de pós-graduação Stricto Sensu – aguardando portaria de licença para Doutorado.
Laís Rodrigues Griebeler	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Especialista em Direito Constitucional e Direitos Humanos.	40 horas	Gozo de licença sem vencimento, sem previsão de retorno em 2024.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2024

### CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE HORAS HOMEM

52 SEMANAS – 5 SEMANAS DE FÉRIAS = 47 SEMANAS

47 SEMANAS \* 40 HORAS = 1880 HORAS

15 FERIADOS – 15\*8 HORAS = 120 HORAS

80 HORAS DE AUSENCIA JUSTIFICADA POR SERVIDOR

1880 HH – 120 H-80= 1680 HH ANO

1680 HH \* 7 AUDITORES = **11.760 HH DISPONIVEIS ANO**

<b>Atividades</b>	<b>Horas programadas</b>
Serviços de Auditoria	5960
Capacitação (incluindo licença	1300

capacitação)

Monitoramento de recomendações	110
PGMQ	70
Levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno	840
Gestão interna (incluindo PAINTE, RAINTE e levantamento e mapeamento de processos e riscos da AUDIN para/ e alimentação do sistema AGATA, gestão sistema E-aud etc.	2640
Demandas extraordinárias	840

\*Historicamente a AUDIN tem recebido demandas extraordinárias em forma de denúncias, demandas urgentes que afetam o cumprimento integral do PAINTE anual, extrapolando em muito as horas destinadas a demandas extraordinárias.

A equipe de apoio exerce outras funções de apoio administrativo ao funcionamento da unidade. Desta forma não estão incluídos no cálculo de horas/homem da unidade.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Eduardo H. Beeck	Assistente em Administração	Gestão de material de consumo(almojarifado) Gestão de sitio eletrônico institucional Controle de inventário do setor Acompanhamento do sistema ALICE No período de férias da secretaria faz a cobertura do posto.
Joyce K. Kurosawa	Assistente em Administração	Recepção Secretaria da chefia da unidade Comissão de PDP da Universidade, representando a unidade. Executa tarefas do servidor Eduardo no período de férias deste.
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade	Acompanhamento do sistema E-aud com relatoria para a chefia da unidade, encaminhamentos dentro do sistema.

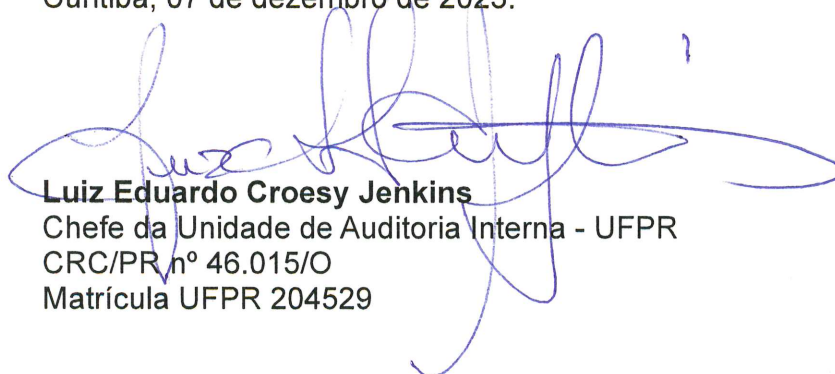
		Acompanhamento do sistema e-conecta Tcu nas férias do responsável.
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	Acompanhamento do sistema e-conecta TCU – acompanhamento de prazos no sistema SEI relacionados aos atendimentos do TCU. Gestão do sistema e-aud – durante o período de férias do responsável.

## CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.



**Luiz Eduardo Croesy Jenkins**  
 Chefe da Unidade de Auditoria Interna - UFPR  
 CRC/PR nº 46.015/O  
 Matrícula UFPR 204529